

Portaria nº 348, de 14 de março de 2023.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Sra. **PRISCILLA SANTOS PROENÇA DE MELO.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **PRISCILLA SANTOS PROENÇA DE MELO**, R.G. nº 48.206.955-7, lotada no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/03/2023 à 27/03/2023, nos termos do Artigo 131 da Lei Municipal 1221/74.

Art. 2º – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 14 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

